

REDEFOR: Regras de Inscrição

Programa Rede São Paulo de Formação Docente

Apresentação

A efetiva implementação do Currículo exige aperfeiçoamento profissional, com formação continuada de professores e demais educadores que atuam nas escolas e nos órgãos técnicos. Por isso, a SEESP busca implementar uma política de formação continuada e em serviço que seja de longa duração, em nível de pós-graduação e para isso se conveniou com as Universidades Públicas Paulistas.

Com a especialização espera-se que haja o aprofundamento nas áreas de conhecimento em que o professor e o gestor atuam.

São 16 (dezesesseis) cursos de especialização: 13 (treze) nas disciplinas do currículo e 3 (três) cursos de gestão. Os cursos são oferecidos na modalidade a distância e contam com encontros presenciais.

Os cursos de especialização, em nível de pós-graduação, elaborados pelas melhores universidades do País, têm duração de um ano, e espera-se que tenham impactos positivos na formação em serviço e consequentemente no resultado de aprendizagem dos alunos da rede pública estadual.

Cursos oferecidos e quantidade de vagas

Os cursos serão oferecidos pelas seguintes universidades: Universidade de São Paulo (USP), Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e Universidade Estadual Paulista – “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP).

Na primeira edição, em 2010, serão oferecidos 15 cursos num total de 9.860 vagas. Na segunda edição, em 2011, serão oferecidos 16 cursos num total de 20.090 vagas. Conforme tabela:

Universidade	Curso	Público (respeitadas as regras estabelecidas neste documento)	Vagas Edição 2010	Vagas Edição 2011
USP	Especialização em Gestão da Escola	Diretores e vice-diretores	1.000	2.000
USP	Especialização em Gestão do Currículo	Professores Coordenadores e vice-diretores	1.200	2.300
USP	Especialização em Gestão da Rede Pública	Supervisores de Ensino	330	670
USP	Especialização para Docentes em Ciências	PCOP e Professores	1.200	2.300
USP	Especialização para Docentes em Biologia	PCOP e Professores	330	670
USP	Especialização para	PCOP e Professores	0	200

	Docentes em Sociologia			
UNESP	Especialização para Docentes em Língua Inglesa	PCOP e Professores	650	1350
UNESP	Especialização para Docentes em Filosofia	PCOP e Professores	250	500
UNESP	Especialização para Docentes em Arte	PCOP e Professores	300	700
UNESP	Especialização para Docentes em Química	PCOP e Professores	300	700
UNESP	Especialização para Docentes em Geografia	PCOP e Professores	300	700
UNICAMP	Especialização para Docentes em Língua Portuguesa	PCOP e Professores	1.500	2.500
UNICAMP	Especialização para Docentes em Matemática	PCOP e Professores	1.200	2.800
UNICAMP	Especialização para Docentes em Física	PCOP e Professores	300	700
UNICAMP	Especialização para Docentes em História	PCOP e Professores	700	1.300
UNICAMP	Especialização para Docentes em Educação Física	PCOP e Professores	300	700

Organização geral do curso

A escola como “lócus”

Estudos e pesquisas mostram que as chances das ações de educação continuada são mais eficazes na melhoria da qualidade das aprendizagens dos alunos quanto maior o envolvimento da equipe escolar como um todo e não apenas professores separados por disciplinas específicas do currículo e/ou por etapas da escolaridade, ou profissionais separados de acordo com sua função na escola e no sistema.

Levando em conta essas evidências, as inscrições considerarão os grupos das escolas e das Diretorias de Ensino.

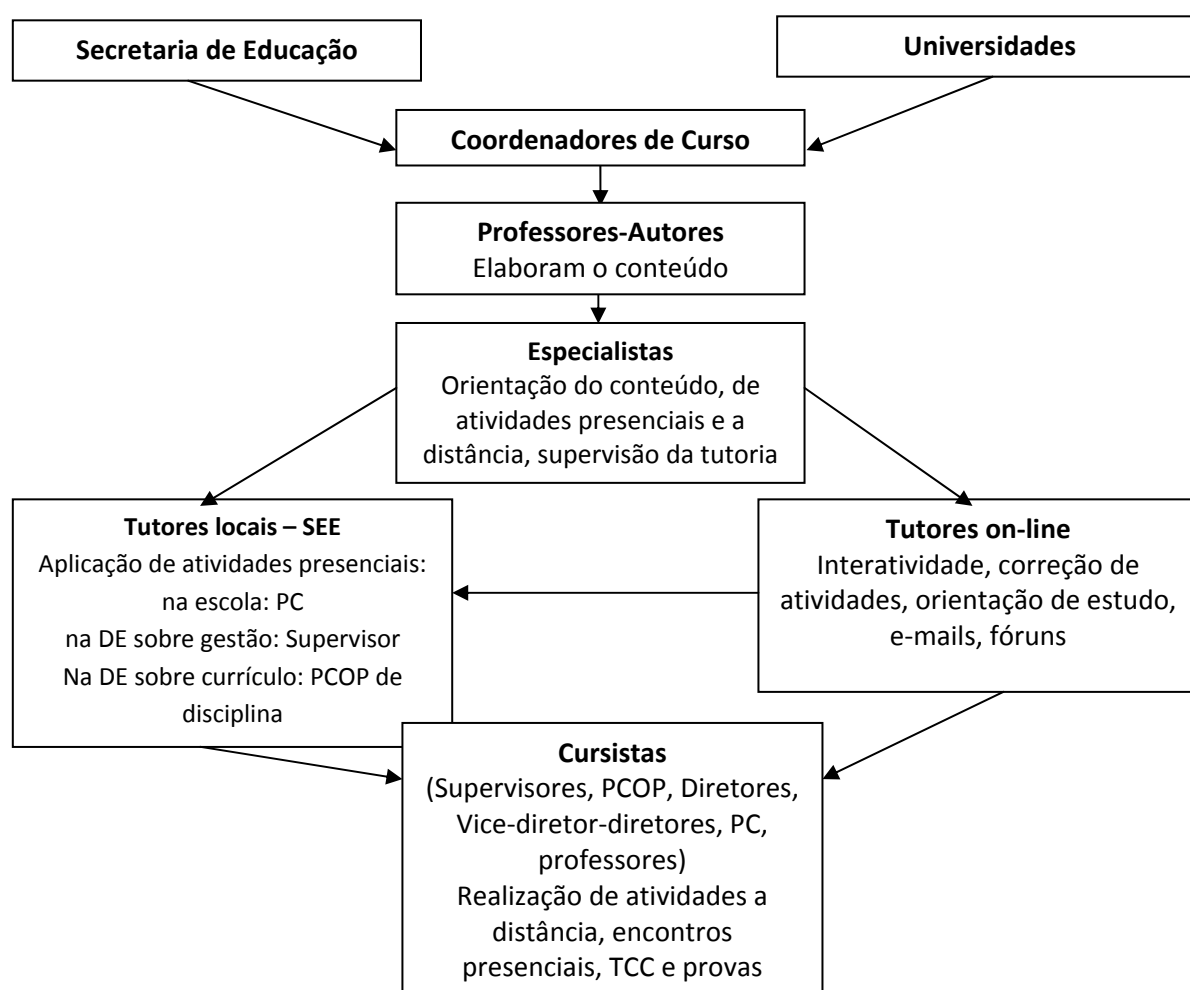
O objetivo desses requisitos é garantir que a assistência aos cursos tenha sinergia com as funções que cada um desempenha na estrutura local e regional do sistema de ensino estadual, ou seja:

- ✓ que os professores cursistas estejam constituídos em um grupo como na escola;
- ✓ que o diretor integre sua participação como cursista, na função de liderança que deve exercer na escola;
- ✓ que o professor coordenador (PC) acompanhe o grupo de professores de sua escola;
- ✓ que o professor coordenador da Oficina Pedagógica (PCOP) articule e subsidie os professores da sua área;
- ✓ que os Supervisores de Ensino acompanhem a(s) escola(s) sob sua responsabilidade.

A abordagem da escola como lócus da formação visa também a garantir que a relação entre teoria e prática se efetue nos espaços de trabalho de cada cursista, favorecendo a aprendizagem em problemas reais vividos pelos diferentes profissionais em contextos complexos, nos quais as tomadas de decisões precisem levar em conta a interferência de fatores nem sempre facilmente previsíveis.

Rede de formação

Com o intuito de manter a sinergia com as funções de formação, a rede de formadores é composta por grupos das universidades e por formadores e gestores da rede estadual, como ilustrado no fluxo abaixo.



Tutores locais

Os tutores locais são:

- ✓ Supervisores de Ensino, tutor dos cursistas de gestão, que deverão:
 - apoiar a Diretoria de Ensino e os PCOP em todas as atividades relacionadas aos cursos;
 - mediar a relação com as escolas no sentido de tornar complementares as atividades dos cursistas PCOP e professores organizados por disciplinas;
 - ser o tutor do grupo de gestores da DE (Supervisores, PC, Diretores e Vice-diretor-diretores);
 - contribuir para a avaliação do processo formativo em nível de Diretoria;
 - aplicarão as atividades presenciais, sob orientação dos especialistas;
- ✓ Professores-coordenadores de Oficina Pedagógica (PCOP), que deverão:
 - ser o tutor do grupo de professores de sua disciplina e/ou área da sua Diretoria de Ensino;
 - aplicarão as atividades presenciais, sob orientação dos especialistas.
- ✓ Professores-coordenadores das escolas (PC) ou vice-diretores inscritos no curso de Especialização em Gestão do Currículo, que deverão:
 - ser o tutor dos cursistas de sua escola;
 - aplicarão as atividades presenciais, sob orientação dos especialistas.
- ✓ Diretores de Escola ou vice-diretores inscritos no curso de Especialização em Gestão da Escola, não exercem função de tutoria. No modelo aqui definido, espera-se que:
 - sejam líderes de sua unidade e se apropriem da concepção do curso e tenham clareza sobre o papel deles para a efetividade do Currículo;
 - incentivem e apoiem os professores de sua escola para fazer o curso;
 - acompanhem o andamento dos cursos e supervisionem o trabalho do grupo de cursistas de sua escola, zelando para que as atividades se realizem, satisfatoriamente, e dentro dos prazos previstos;
 - contribuam para a avaliação do processo formativo na sua escola.

Cursistas

Os cursistas são os alunos matriculados nos cursos oferecidos e que fazem parte do quadro do magistério da SEESP:

- ✓ **Supervisores de Ensino** matriculados no curso de Especialização em Gestão da Rede Pública;
- ✓ **Professores Coordenadores das Oficinas Pedagógicas de Currículo** matriculados nos cursos de especialização para professores da respectiva disciplina em que atuam na DE;
- ✓ **Diretores** matriculados no curso de Especialização em Gestão da Escola;
- ✓ **Vice-diretores** que podem ser matriculados no curso de Especialização em Gestão da Escola ou no curso de Especialização em Gestão do Currículo;
- ✓ **Professores-coordenadores das escolas** matriculados no curso de Especialização em Gestão do Currículo;
- ✓ **Professores** matriculados nos cursos de especialização para professores da respectiva disciplina em que atuam na escola.

Todos os cursistas realizarão as atividades a distância, participarão dos encontros presenciais previstos e das provas presenciais.

Estrutura geral dos cursos

Todos os cursos são organizados em 4 (quatro) módulos, cada um deles composto de 2 (duas) disciplinas de 45 horas de trabalho, totalizando 90 horas de carga horária por módulo de trabalho acadêmico. Cada semestre tem dois módulos e uma avaliação presencial; cada avaliação semestral tem a duração de 2 (duas) horas. Cada curso terá a duração de 12 meses.

Cada curso oferecido tem 360 horas de carga horária distribuída entre atividades web, leitura e encontros presenciais, mais 4 horas reservadas para provas presenciais. PCOP e Supervisores também deverão participar dos encontros nas escolas de sua DE, uma em cada encontro.

A carga horária de todos os cursos é assim composta:

	Encontros Presenciais na escola	Encontros Presenciais na OP	Encontros Presenciais na OP – Cursos de Gestão	Atividades a Distância	Carga horária Total	Prova Presencial
Módulo I	2 de 3hs	1 de 4hs	2 de 3hs	80	90	
Módulo II	2 de 3hs	1 de 4hs	2 de 3hs	80	90	
Semestre1						2
Módulo III	2 de 3hs	1 de 4hs	2 de 3hs	80	90	
Módulo IV	2 de 3hs	1 de 4hs	2 de 3hs	80	90	
Semestre 2						2
	24	16	24	320	360	4

Os cursistas se ocuparão das atividades do curso juntamente com suas atividades letivas e sem prejuízo destas. No entanto, no período de férias anuais ou no recesso deverão ocorrer atividades relativas ao curso.

O módulo tem a duração de 10 semanas. Totalizando 40 semanas de estudos presenciais e a distância no decorrer dos 12 meses.

O cursista terá ainda dois meses ao término do curso para a entrega do TCC.

A cada módulo há atividades a distância que serão compostas de:

- ✓ leitura de material multimídia;
- ✓ leitura da bibliografia indicada;
- ✓ fórum de discussão mediado por tutores on-line;
- ✓ atividades avaliativas sobre os conteúdos disponíveis.

Descrição das atividades

ENCONTROS PRESENCIAIS

Serão acordados no interior do grupo. Eles serão fora do horário de trabalho, em período que não deve ser confundido com os encontros regulares de Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo – HTPC. Os encontros poderão ocorrer aos sábados ou em dias e horários que não comprometam as atividades letivas. Cada módulo terá encontros presenciais assim dispostos:

- Mensalmente na escola:

Esses encontros terão a duração de três horas e serão organizados pelo PC da unidade escolar, que será orientado previamente pelo grupo de especialistas sobre a atividade a ser aplicada. A atividade realizada deve gerar pelo cursista um documento reflexivo (artigo, relatório, texto etc.) de modo a ser levado para a plataforma para ser avaliada pelo tutor on-line. A carga horária total dos encontros é de 24 horas.

A cada mês os Supervisores de Ensino, que não realizam tutoria, e os PCOP deverão participar, também, do encontro presencial em uma escola de sua Diretoria de Ensino.

- Bimestralmente na Oficina Pedagógica – cursos de disciplina

Esses encontros serão realizados por área ou disciplina específica, entre os professores e os PCOP das respectivas áreas ou disciplinas. Os PCOP serão orientados pelos especialistas para aplicação e realização das atividades presenciais. A atividade realizada deve gerar pelo cursista um documento reflexivo (artigo, relatório, texto etc.) de modo a ser levado para a plataforma para ser avaliada pelo tutor on-line.

- Mensalmente na Diretoria de Ensino – cursos de gestão

Os Supervisores de Ensino, Professores Coordenadores, Diretores e Vice-diretores também se reunirão na Oficina Pedagógica – OP – com atividades específicas de gestão. O supervisor será orientado pelos especialistas para aplicação e realização das atividades presenciais. A atividade realizada deve gerar pelo cursista um documento reflexivo (artigo, relatório, texto etc.) de modo a ser levado para a plataforma para ser avaliada pelo tutor on-line. Cada encontro tem duração de 3 horas. A carga horária total dos encontros é de 24 horas.

- Prova presencial

A prova presencial é obrigatória e prevista em calendário. Será uma por semestre e ocorrerá num sábado **em local a ser divulgado pela universidade**. Ela será preparada na forma de múltipla escolha, com foco em solução de problemas. Será aplicada e corrigida pela universidade, que colocará os resultados no sistema acadêmico para que os cursistas tenham **acesso aos resultados**.

- Elaboração de TCC

A universidade terá orientadores de trabalhos de conclusão de curso por tema dentro do AVA. Poderão ser criados grupos temáticos e os trabalhos serão realizados e defendidos individualmente. A universidade organizará a defesa presencial e divulgará o calendário.

ATIVIDADES WEB

As atividades na web serão disponibilizadas num ambiente virtual de aprendizagem – AVA.

Todas as atividades, entrega de trabalhos e provas serão previstas em calendário acadêmico, publicado no início do curso.

Os horários das atividades a distância são de responsabilidade de cada participante. Todas as atividades a distância coletivas ou individuais serão realizadas sob responsabilidade direta da universidade, responsável pela tutoria no ambiente virtual de aprendizagem – AVA.

AVALIAÇÃO

O sistema de avaliação é composto de:

- Atividades a distância;
- Prova presencial obrigatória;
- Encontros e atividades presenciais;
- Defesa individual obrigatória de TCC;
- Frequência mínima de 85% nas atividades presenciais e a distância;
- Nota mínima para aprovação: 7,0 ou equivalente em conceito.

As normas acadêmicas de cada universidade serão disponibilizadas ao cursista no início das atividades acadêmicas.

CERTIFICAÇÃO

Cabe à universidade certificar os cursistas que tiverem aproveitamento e frequência satisfatórios.

Regras de inscrição REDEFOR 2010

Regras de pré-inscrição e validação das inscrições

Entre 26 de julho e 10 de agosto de 2010 estarão abertas as pré-inscrições para os cursos que serão oferecidos na primeira edição do REDEFOR e que terão início em outubro de 2010.

Após as pré-inscrições, classificação e validação das inscrições, os inscritos deverão realizar suas matrículas junto às universidades durante o mês de setembro.

Os cursos terão início ainda no segundo semestre de 2010, conforme cronograma a ser publicado pelas universidades.

O processo de inscrição para a segunda edição será realizado somente em 2011.

Para as pré-inscrições da primeira edição será considerada a base DRHU de junho de 2010, sem exceção.

- I. As inscrições serão chamadas de “pré-inscrição” já que, após cada interessado se inscrever, estas serão confirmadas, considerando:
 - a. Que haja ao menos um Supervisor de Ensino pré-inscrito por DE.
 - b. Na ausência de um Supervisor pré-inscrito, nenhuma pré-inscrição daquela DE será validada.
 - c. Que haja na DE ao menos um PCOP pré-inscrito por área.
 - d. No caso de sobra de vagas, as DEs com ao menos um PCOP em 3 áreas serão consideradas para fins de classificação.
 - e. Sem ao menos 3 PCOP pré-inscritos por DE, um de cada área, não haverá validação das pré-inscrições daquela DE.

- f. Grupos-escola formados:
- i. Serão válidas as inscrições dos grupos-escola que contarem com, respeitado o limite de vagas:
 1. Um PC, ou o vice-diretor-diretor, pré-inscrito no curso de gestão do currículo para PC.
 2. Um membro da direção pré-inscrito no curso de gestão da escola.
 3. Um professor de cada disciplina pré-inscrito.
 4. Havendo sobra de vagas, serão validadas as inscrições dos grupos-escola que tiverem pelo menos um professor pré-inscrito nas 4 áreas.
 5. Por fim, em havendo vagas, serão validadas as pré-inscrições das escolas com no mínimo um professor pré-inscrito em ao menos 3 áreas.

Se ainda houver vagas, estas serão validadas aos grupos-escola sem membro da direção pré-inscrito no curso de Gestão da Escola mas com:

 6. Um PC, ou o vice-diretor-diretor, pré-inscrito no curso de gestão do currículo.
 7. Um professor de cada disciplina pré-inscrito.
 8. Havendo sobra de vagas, serão validadas as inscrições dos grupos-escola que tiverem pelo menos um professor pré-inscrito nas 4 áreas.
 9. Por fim, em havendo vagas, serão validadas as pré-inscrições das escolas com no mínimo um professor pré-inscrito em ao menos 3 áreas.
 10. Sobrando vagas, um segundo professor de cada disciplina poderá ter sua pré-inscrição validada conforme ordem de classificação disposta neste item I, até o limite de vagas e respeitados os critérios de classificação.
 - ii. Se ainda houver vagas, estas serão validadas aos grupos-escola sem PC ou vice-diretor pré-inscrito no curso de Gestão do Currículo, desde que com um membro da direção pré-inscrito no curso de Gestão da Escola, que contarem com, respeitando o limite de vagas:
 1. Um membro da direção pré-inscrito no curso de gestão da escola.
 2. Havendo sobra de vagas, serão validadas as inscrições dos grupos-escola que tiverem pelo menos um professor pré-inscrito nas 4 áreas.
 3. Por fim, em havendo vagas, serão validadas as pré-inscrições das escolas com no mínimo um professor pré-inscrito em ao menos 3 áreas.
- II. É indicado que cada grupo-escola deva contar com ao menos um professor de cada área, um PC ou vice-diretor-diretor pré-inscrito no curso de Gestão do Currículo e recomenda-se que haja um integrante da Direção pré-inscrito no Curso de Gestão da Escola. Assim, estes grupos terão prioridade às vagas em relação aos que não preencham estes requisitos, conforme ordenação de classificação dos grupos-escola, disposta no item I.
- III. É importante que cada grupo-escola se articule e que cada membro realize sua pré-inscrição o quanto antes, já que alguns dos critérios individuais de desempate consideram a ordem de inscrição, conforme descrições no item VIII.
- IV. Os interessados que atuem em escolas vinculadas terão a possibilidade de se pré-inscreverem nas escolas vinculadas. Sendo aprovados, farão parte do grupo-escola da vinculadora.
- V. Atenção: embora sejam pré-inscrições, são reservas de vaga. Assim, a pré-inscrição validada será considerada como inscrição feita.
- VI. A não efetivação da matrícula na universidade após a confirmação da inscrição acarretará ônus ao interessado já que este prejudicará não só mais um interessado, como todo um grupo-escola ou DE sob pena de não poder realizar outras formações e cursos por 2 (dois) anos.
- VII. Cada participante interessado é responsável pela sua pré-inscrição; só haverá possibilidade de uma inscrição por CPF e as pré-inscrições serão validadas seguindo as regras dispostas no item I deste documento e os itens abaixo:

- a. O Supervisor de Ensino só pode se pré-inscrever para o curso de Especialização em Gestão da Rede Pública:
 - i. Será considerada a base DRHU de junho de Supervisores de Ensino em exercício.
 - ii. No caso de haver mais Supervisores inscritos do que o número de vagas para aquela DE será considerada a ordem de inscrição para o desempate.
 - iii. As vagas de Supervisores por DE serão distribuídas após o período de inscrição, proporcionalmente ao número de grupos-escola montados pelos pré-inscritos em cada DE.
- b. O PCOP de currículo só pode se pré-inscrever para o curso de especialização para professores da respectiva disciplina em que atua na DE:
 - i. Será considerada a base DRHU de junho de PCOP de Currículo em exercício, considerando a ratificação dos Dirigentes realizada entre 21 e 23 de julho.
 - ii. Caso o Dirigente não realize a ratificação dos PCOP de sua DE, serão consideradas, sem exceção, as informações da base DRHU de junho.
 - iii. Todos os PCOP podem se pré-inscrever, mas só será validada até uma inscrição por disciplina por DE.
 - iv. O PCOP só poderá se pré-inscrever para o curso referente à disciplina em que atua como PCOP na DE, indiferente de ser habilitado e/ou concursado em outra disciplina, mesmo que de uma mesma área.
 - v. No caso de haver mais de um PCOP por disciplina em uma mesma DE, será considerada a ordem de inscrição para desempate.
 - vi. O PCOP de tecnologia, de Ciclo I, de Educação Especial ou de quaisquer outras atuações e projetos especiais que não especificamente das disciplinas do currículo não poderá se pré-inscrever em nenhum desses cursos.
- c. O Diretor só pode se pré-inscrever para o curso de Especialização em Gestão da Escola:
 - i. Será considerada base DRHU de junho de diretores em exercício.
 - ii. No caso de haver mais diretores pré-inscritos em uma mesma escola, será considerada a ordem de inscrição para desempate.
 - iii. No caso de haver mais diretores pré-inscritos do que o total possível de vagas em grupos-escola será considerada a ordem de inscrição para desempate.
 - iv. Todos os diretores podem se pré-inscrever.
- d. Os vice-diretor-diretores poderão optar em se pré-inscrever em um dos dois cursos: Especialização em Gestão da Escola ou Especialização em Gestão do Currículo:
 - i. Será considerada base DRHU de junho de vice-diretor-diretores em exercício.
 - ii. O vice-diretor-diretor não terá prioridade de inscrição em relação ao diretor ou PC: na existência de pré-inscrição de um diretor no curso de Gestão da Escola, este terá prioridade; o mesmo acontece se houver a pré-inscrição do PC da escola no curso de Gestão do Currículo.
 - iii. É sugerido que o vice-diretor-diretor articule antes com o grupo de sua escola para ficar ciente se o diretor e/ou PC farão suas pré-inscrições, de modo a se candidatar à vaga do curso em que não há interessado em sua escola.
 - iv. Em havendo mais candidatos ao curso de Gestão da Escola do que vagas, os diretores das outras escolas com grupos formados terão prioridade em relação aos vice-diretores pré-inscritos.
 - v. Em havendo mais candidatos do que vagas ao curso de Gestão do Currículo, os PC das outras escolas com grupos formados terão prioridade em relação aos vice-diretores pré-inscritos.
 - vi. No caso de haver mais vice-diretor-diretores pré-inscritos do que o total possível de vagas em grupos-escola ideais, será considerada, em última instância, a ordem de inscrição.

- vii. Todos os vice-diretor-diretores podem se pré-inscrever.
- e. O PC da escola só pode se pré-inscrever para o curso de Especialização em Gestão do Currículo:
 - i. Será considerada base DRHU de junho de PC de Ciclo II, EM e EJA em exercício.
 - ii. PC de Ciclo I não pode se pré-inscrever.
 - iii. Se houver mais PC inscritos do que vagas, será considerada a ordem de inscrição para o desempate.
 - iv. Se houver mais de um PC pré-inscrito em uma mesma escola, será considerada a ordem de inscrição para desempate.
- f. O professor só poderá se pré-inscrever ao curso de especialização referente à disciplina em que está em sala de aula desde que habilitado ou qualificado a atuar nesta disciplina:
 - i. No caso de ser habilitado ou qualificado e estar em sala de aula em mais de uma disciplina poderá optar por um dos cursos.
 - ii. Será considerada base DRHU de junho de professores ativos em sala de aula Ciclo II, EM, EJA – efetivos, OFA e estáveis com suas respectivas habilitações e qualificações.
 - iii. Não haverá possibilidade de pré-inscrição de professores OFA de contrato anual, categoria O, nem de afastados ou readaptados.
 - iv. Mesmo que o professor seja concursado em uma determinada disciplina ou tenha habilitação para lecionar em uma série de disciplinas, ele só poderá se pré-inscrever em um dos cursos das disciplinas em que ele seja habilitado ou qualificado e esteja em exercício em sala de aula.
 - v. No caso de haver dois professores de uma mesma escola pré-inscritos no curso de uma mesma disciplina, aquele que se pré-inscreveu primeiro terá prioridade. Será considerada a ordem de inscrição para o desempate.
 - vi. Se ainda houver empate, será considerado o tempo na função ou no cargo.
 - vii. Persistindo o empate, o habilitado terá preferência em relação ao qualificado.
 - viii. Havendo vagas para os cursos destinados aos professores depois de montados todos os grupos-escola com PC ou vice-diretor-diretor pré-inscrito no curso de Gestão do Currículo, os segundos pré-inscritos em uma mesma disciplina em uma mesma escola serão validados considerando as regras anteriores.
- VIII. Somente pode se pré-inscrever para esta primeira edição o público listado acima, respeitadas as regras e que esteja na base DRHU de junho, sem exceção.
- IX. Não há possibilidade de realizar nenhum outro curso além do(s) listado(s) na ficha de pré-inscrição. As opções são as habilitadas conforme as regras e base DRHU de junho.
- X. Qualquer destes públicos que acumule cargo e esteja em exercício respeitando os critérios descritos acima, poderá optar entre as opções de curso respectivas às atuações.
- XI. Os cursos de uma mesma área serão considerados para evolução funcional. Já os cursos que não tenham vínculo expresso com o cargo do concurso não serão considerados para evolução funcional.
- XII. Só serão validadas as pré-inscrições que respeitarem os critérios e as regras descritas nos itens I a XII, conforme vagas disponíveis e classificação dos grupos.

Processo de inscrição

- I. As pré-inscrições serão abertas simultaneamente a todos os públicos considerando a base DRHU do mês de junho. Os públicos e os cursos oferecidos são os seguintes:
 - a. Supervisores de ensino: Especialização em Gestão da Rede Pública.

- b. Professores coordenadores das oficinas pedagógicas das disciplinas do currículo: Especialização para Docentes Disciplina X.
 - c. Diretores: Especialização em Gestão da Escola.
 - d. Vice-diretores: Especialização em Gestão da Escola ou Especialização em Gestão do Currículo.
 - e. Professores Coordenadores Ciclo II e EM: Especialização em Gestão do Currículo.
 - f. Professores em sala de aula: Especialização para Docentes Disciplina X:
 - i. Cada professor poderá se pré-inscrever em apenas um curso.
 - ii. Caso o professor esteja habilitado a se pré-inscrever em mais de um curso, terá que selecionar a opção desejada.
 - iii. Caso o professor esteja habilitado a se pré-inscrever em um só curso, mas por escolas diferentes, terá de indicar por qual escola deseja realizar o curso.
 - iv. Caso o professor esteja habilitado a se pré-inscrever em mais de um curso, poderá alterar sua seleção durante o período de inscrição, será considerada a última escolha.
- II. Caso qualquer público acumule cargo e tenha mais de uma opção de curso disponível, poderá alterar sua opção no decorrer do período de pré-inscrições. Será considerada para fins de confirmação de inscrição a última opção escolhida e registrada por protocolo.
- III. Todas as pré-inscrições geram protocolos, é aconselhável que cada interessado registre o número do protocolo de sua pré-inscrição.
- IV. Após o período de pré-inscrições, as inscrições serão validadas conforme as regras dispostas neste regulamento.
- V. As inscrições validadas serão divulgadas no hot site do REDEFOR, junto às informações para efetivação da matrícula junto às universidades.

Regras de seleção grupo-escola

- I. Após as inscrições teremos o universo de grupo-escola possível.
- II. Considera-se como premissa de que haverá ao menos um Supervisor inscrito por DE, garantindo que haja a parte presencial aos PC e Diretores no que se refere às discussões dos cursos de gestão.
- III. O grupo-escola ideal é composto por: 1 PC ou vice-diretor-diretor pré-inscrito no curso de Especialização em Gestão de Currículo, 1 membro da direção pré-inscrito no curso de Especialização em Gestão da Escola e 1 professor pré-inscrito no curso de Especialização de cada disciplina.
- IV. Em havendo vagas, serão validadas as pré-inscrições dos grupos compostos por: 1 PC ou vice-diretor-diretor pré-inscrito no curso de Especialização em Gestão de Currículo, 1 membro da direção pré-inscrito no curso de Especialização em Gestão da Escola e ao menos 1 professor pré-inscrito em ao menos 3 áreas (CNT, LCT, CHT e Mat.).
- V. Estes grupos terão prioridade em relação aos grupos sem membro da direção pré-inscritos no curso de Gestão do Currículo que só serão formados após a constituição dos grupos do item IV.
- VI. Havendo sobra de vagas estas serão distribuídas aos grupos que respeitarem minimamente a composição indicada nos itens IV e V acima, conforme análise e definição da Escola de Formação de Professores.
- VII. A quantidade de vagas para Supervisores por DE será dividida em função da quantidade de grupos-escola constituídos por DE.
- VIII. Só será validada a inscrição de até um PCOP por disciplina por DE.
- IX. Não há restrição de quantidade de professores por escola, mesmo que haja só um PC pré-inscrito, desde que respeitados o limite de vagas e as regras de distribuição das vagas pelos grupos-escola.

- X. Diretor e vice-diretor de uma mesma escola poderão se pré-inscrever.
- XI. Só haverá dois grupos em uma só escola se:
 - a. Houver dois PC pré-inscritos E.
 - b. Houver mais de 10 professores pré-inscritos E.
 - c. Houver vagas remanescentes depois de formados os grupos-escola opções 1, 2, 3 e 4.

Regras de participação

- I. Depois de efetuadas e validadas as pré-inscrições, cada participante deverá efetivar sua matrícula na universidade que oferta o curso ao qual se pré-inscreveu, segundo calendário a ser divulgado.
- II. Cada universidade contará com seu próprio regimento interno a ser aceito e seguido pelos cursistas.
- III. A primeira edição é de outubro de 2010 a agosto de 2011.
- IV. Os tutores locais (Supervisores, PCOP e PC) serão os responsáveis por suas turmas e, por consequência, dos encontros presenciais durante todo o curso, mesmo que mudem de função ou de local de trabalho.
- V. Ao se pré-inscrever, PC e PCOP serão os responsáveis por aquele grupo durante todo o curso.
- VI. Os tutores locais devem articular com seus grupos a agenda dos encontros presenciais conforme cronograma do curso estabelecido pelas universidades.
- VII. Os encontros presenciais devem ser fora do horário de trabalho de todos os membros do grupo e não podem coincidir com os horários de HTPC.
- VIII. Não haverá pagamento referente às horas presenciais ou a distância.
- IX. Não haverá ajuda de custo, seja de estadia ou de transporte nos encontros presenciais.
- X. Não haverá transferência de curso e turma.
- XI. No caso de um cursista mudar de escola e/ou DE no decorrer do curso, as obrigações relativas aos encontros presenciais do curso se mantêm em relação ao seu grupo de origem, não havendo transferência de turma nem isenção de obrigatoriedade de participação nos encontros presenciais.
- XII. Não haverá substituição de nenhum participante.
- XIII. Não haverá cancelamento ou aceite de desistência do curso sob pena de não poder realizar outras formações e cursos por 2 (dois) anos.